



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 772- Carnaubais-RN, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 001/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, REJEITOS E ASG – CIDADE LIMPA CARNAUBAIS/RN - CLC, com sede Rua João Pedro de Moura, s/n Bairro centro, Carnaubais/RN, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar entre si o presente Convenio que tem por objeto a viabilidade econômica, e execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos e consequentemente a destinação dos mesmos, utilizando-se de metodologia própria, adequada às exigências da Lei 12.305/2010, permitindo alinhamento com as ações realizadas e diretrizes estratégicas da gestão Municipal, através da Secretaria de obras do Município de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas do convenio. Com valor mensall de R\$ 239.359,70

(duzentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), valores estes que

serão pagos de acordo com a prestação dos serviços. O presente Convenio vigorará a partir de sua assinatura e terá um prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Carnaubais/RN, 01 de agosto de 2018

Thiago Meira Mangueira
CPF 031.818.894-58

ESPAÇO EM BRANCO

Processo: 01211/2018 - PMA
 Processo de Dispensa: 27/2018 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo: 01211/2018 - PMA**

Fornecedor: ETAGRO LTDA

Valor: R\$ 30.760,30

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE REESTABELECIMENTO DA PRACA SANTA LUZIA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Thiago Meira Manguiera
 Prefeito

Pregão Presencial N° 35/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, TENDAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

SANDRO DA CUNHA SILVA

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
TOALHAS EM COTIM TAMANHO 2,30 X 2,30 (9512)		UNIDADE	1.000,00	R\$ 2.500,00
PRANCHÃO DE MADEIRA REDONDO TAMANHO 1,10 X 1,10 (9514)		UNIDADE	50,00	R\$ 250,00
TENDAS PIRAMIDAL TAMANHO 5X5 (9511)		UNIDADE	100,00	R\$ 21.000,00
CONJUNTO DE MESA (9508)		UNIDADE	1.000,00	R\$ 5.100,00
CADEIRAS (9509)		UNIDADE	1.000,00	R\$ 1.400,00

Total do Lote R\$ 30.250,00

Total do Vencedor R\$ 30.250,00

Carnaubais-terça-feira, 7 de agosto de 2018

Janaina Bezerra
 Pregoeiro(a) Presidente da CPL

Pregao Presencial N° 36/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA MESA, CAPAS PARA CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPOEM A SECRETARIA DE

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação Aplicada:

• Art. 39, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

SANDRO DA CUNHA SILVA

Lote 1 - UNICO

Item	Marca	Unid	Quantidade	Valor
PRANCHÃO DE MADEIRA REDONDO TAMANHO 1.10 X 1.10 (9514)		UNIDADE	130,00	R\$ 650,00
TOALHAS DE MESA REDONDA TAMANHO 2.30 X 2.30 (9513)		UNIDADE	130,00	R\$ 650,00
ALUQUEL MESA PARA EVENTOS (9518)		UNIDADE	200,00	R\$ 600,00
CAPAS PARA CADEIRAS (9515)		UNIDADE	1.500,00	R\$ 3.675,00
CADEIRAS (9509)		UNIDADE	13.600,00	R\$ 19.040,00
CONJUNTO DE MESA (9508)		UNIDADE	3.200,00	R\$ 16.320,00
TOALHAS EM CETIM TAMANHO 2.30 X 2.30 (9512)		UNIDADE	2.300,00	R\$ 5.750,00
TENDAS PRISMAL TAMANHO 5X5 (9511)		UNIDADE	360,00	R\$ 75.600,00

Total do Lote R\$ 122.285,00

Total do Vencedor R\$ 122.285,00

Carnaubais-terça-feira, 7 de agosto de 2018

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Pregao Presencial N° 36/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESA, CAPAS PARA MESA, CAPAS PARA CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPOEM A SECRETARIA DE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: SANDRO DA CUNHA SILVA

Lote 1 - UNICO

Codigo Item	Marca	Unid.	Vir Unid.	Quantidade	Valor
9514 PRANCHÃO DE MADEIRA REDONDO TAMANHO 1.10 X 1.10		UNIDADE	R\$ 5,00	130	R\$ 650,00
9513 TOALHAS DE MESA REDONDA TAMANHO 2.30 X 2.30		UNIDADE	R\$ 5,00	130	R\$ 650,00
9516 ALUQUEL MESA PARA EVENTOS		UNIDADE	R\$ 3,00	200	R\$ 600,00
9515 CAPAS PARA CADEIRAS.		UNIDADE	R\$ 2,45	1.500	R\$ 3.675,00
9509 CADEIRAS		UNIDADE	R\$ 1,40	13.600	R\$ 19.040,00
9508 CONJUNTO DE MESA		UNIDADE	R\$ 5,10	3.200	R\$ 16.320,00
9512 TOALHAS EM CETIM TAMANHO 2.30 X 2.30		UNIDADE	R\$ 2,50	2.300	R\$ 5.750,00
9511 TENDAS PRISMAL TAMANHO 5X5		UNIDADE	R\$ 210,00	360	R\$ 75.600,00

Total do Lote R\$ 122.285,00

Total do Vencedor R\$ 122.285,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-terça-feira, 7 de agosto de 2018

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Pregao Presencial N° 35/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, TENDAS, CADEIRAS, TOALHAS DE MESAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: SANDRO DA CUNHA SILVA

Lote 1 - UNICO

Codigo Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
9512	TOALHAS EM CETIM TAMANHO 2.30 X 2.30	UNIDADE	R\$ 2,50	1.000	R\$ 2.500,00
9514	PRANCHÃO DE MADEIRA REDONDO TAMANHO 1.10 X 1.10	UNIDADE	R\$ 5,00	50	R\$ 250,00
9511	TENDAS PIRAMIDAL TAMANHO 5X5	UNIDADE	R\$ 210,00	100	R\$ 21.000,00
9508	CONJUNTO DE MESA	UNIDADE	R\$ 5,10	1.000	R\$ 5.100,00
9509	CADEIRAS	UNIDADE	R\$ 1,40	1.000	R\$ 1.400,00
Total do Lote R\$ 30.250,00					
Total do Vencedor R\$ 30.250,00					

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-terça-feira, 7 de agosto de 2018

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 27/2018

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Manguieira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE REESTABELECIMENTO DA PRACA SANTA LUZIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
ETAGRO LTDA	R\$ 30.760,30
Total Geral R\$ 30.760,30	

Carnaubais-RN, segunda-feira, 13 de agosto de 2018.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

DECRETO SUPLEMENTAR N° 5/2018

BÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 375/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.389.194,42 para reforço das seguintes dotações:

02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.36.00.00.00.112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.500,00
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.36.00.00.00.100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 3.000,00
		Sub-Total:R\$ 8.500,00

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.36.00.00.00.100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 1.000,00
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.36.00.00.00.112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 69.000,00
		Sub-Total:R\$ 70.000,00

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU

02.003.28.845.0024.3001.3.3.9.0.93.00.00.00.510340000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	RS 144.084,42
02.003.28.843.0007.3003.4.6.9.0.71.00.00.00.100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 100.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.36.00.00.00.112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 145.000,00
		Sub-Total:R\$ 389.084,42

02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TUR

02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.36.00.00.00.112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 10.010,00
		Sub-Total:R\$ 10.010,00

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.36.00.00.00.112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 35.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.36.00.00.00.101700000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 10.000,00
		Sub-Total:R\$ 45.000,00

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS

02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.36.00.00.00.112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 30.000,00
		Sub-Total:R\$ 30.000,00

02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE

02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.36.00.00.00.112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 22.000,00
		Sub-Total:R\$ 22.000,00

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.010.12.361.0017.2036.3.3.9.0.32.00.00.00.100000000	MATERIAL, SEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 50.000,00
02.010.12.361.0016.2027.3.1.9.0.04.00.00.00.101800000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 150.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.36.00.00.00.100100000	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.36.00.00.00.100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 94.000,00
02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00.100000000	MATERIAL, SEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 500,00
02.010.12.361.0017.2037.3.3.9.0.32.00.00.00.100000000	MATERIAL, SEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 5.000,00
02.010.12.361.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.00.100000000	MATERIAL, SEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 8.000,00
		Sub-Total:R\$ 327.500,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.08.00.00.00.100500000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	RS 4.500,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.04.00.00.00.100400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 150.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.36.00.00.00.100200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 138.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00.102600000	MATERIAL DE CONSUMO	RS 99.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.36.00.00.00.100200000	MATERIAL DE CONSUMO	RS 76.000,00
		Sub-Total:R\$ 467.500,00

04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA

04.001.08.243.0018.2067.3.3.9.0.32.00.00.00.100000000	MATERIAL, SEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 1.100,00
04.001.08.243.0018.2068.3.3.9.0.32.00.00.00.100000000	MATERIAL, SEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 9.500,00
04.001.10.122.0016.2067.3.3.9.0.36.00.00.00.100200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 9.000,00
		Sub-Total:R\$ 19.600,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.389.194,42

Art. 2º – Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas do vigente orçamento:

02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0019.2046.3.3.9.0.36.00.00.00.112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 8.500,00
		Sub-Total:R\$ 8.500,00

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.00100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.815,38
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.00112100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.184,62
Sub-Total:R\$ 70.000,00		
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.005.27.122.0010.2010.3.3.9.0.30.00.00100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.499,60
Sub-Total:R\$ 4.499,60		
02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO		
02.006.15.695.0014.1029.4.4.9.0.51.00.00112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.010,00
Sub-Total:R\$ 10.010,00		
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.007.15.122.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
02.007.15.122.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00112100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
Sub-Total:R\$ 45.000,00		
02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS		
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.30.00.00112100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
02.008.15.544.0015.1024.4.4.9.0.51.00.00112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.30.00.00100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
Sub-Total:R\$ 130.000,00		
02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.009.18.541.0015.1027.4.4.9.0.52.00.00100600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
02.009.18.541.0015.1038.4.4.9.0.51.00.00102400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 69.084,82
02.009.18.541.0015.1027.4.4.9.0.52.00.00112100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
02.009.18.541.0015.1028.3.3.9.0.39.00.00100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.750,00
02.009.18.541.0015.1038.4.4.9.0.51.00.00100600000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
02.009.18.541.0015.1038.4.4.9.0.51.00.00112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 45.000,00
02.009.20.122.0016.2025.3.3.9.0.32.00.00100000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 4.000,00
02.009.20.122.0016.2025.3.3.9.0.32.00.00112100000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 18.000,00
02.009.20.606.0016.2024.4.4.9.0.52.00.00100000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
02.009.18.541.0015.1028.3.3.9.0.39.00.00101600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.750,00
02.009.18.541.0015.1028.3.3.9.0.39.00.00112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.500,00
02.009.20.606.0016.2024.4.4.9.0.52.00.00112100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.000,00
Sub-Total:R\$ 331.084,82		
02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.010.12.361.0016.2027.3.1.9.0.11.00.00100100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
02.010.12.361.0017.2035.3.3.9.0.39.00.00105800000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 40.650,00
02.010.12.361.0017.2035.4.4.9.0.52.00.00105800000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
02.010.12.361.0017.2035.3.3.9.0.39.00.00100600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.350,00
02.010.12.365.0016.2042.3.3.9.0.39.00.00100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.500,00
02.010.12.365.0016.2042.3.3.9.0.39.00.00105800000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.000,00
02.010.12.361.0015.1030.4.4.9.0.51.00.00112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 25.419,20
02.010.12.361.0015.1030.4.4.9.0.51.00.00102200000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 68.580,80
Sub-Total:R\$ 303.000,00		
03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.51.00.001051023000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 76.000,00
03.001.10.301.0015.1041.4.4.9.0.51.00.00101400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.11.00.00100200000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
03.001.10.301.0015.1041.4.4.9.0.51.00.00106500000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
03.001.17.512.0015.1046.4.4.9.0.51.00.00101400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
03.001.17.512.0015.1046.4.4.9.0.51.00.00102600000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 69.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.51.00.001051023000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 12.500,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.51.00.00112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
03.001.10.301.0015.1041.4.4.9.0.51.00.001051023000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 60.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.51.00.00101400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$ 467.500,00		
04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA		
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00112100000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 9.500,00
04.001.08.243.0018.2067.3.3.9.0.30.00.00100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.100,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.36.00.00112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 9.000,00
Sub-Total:R\$ 19.600,00		

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.389.194,42

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 02 de Maio de 2018.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR N° 6/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Manguiera, Prefeito Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 375/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.146.900,00 para reforço das seguintes dotações:

02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00.112100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 31.000,00
Sub-Total: R\$ 31.000,00	
02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00.100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 150,00
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00.112100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 65.850,00
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.35.00.00.00.112100000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 30.000,00
Sub-Total: R\$ 96.000,00	
02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU	
02.003.28.846.0006.3000.3.3.9.0.47.00.00.00.100000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 125.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00.112100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 260.000,00
02.003.28.843.0007.3003.4.6.9.0.71.00.00.00.112100000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 395.000,00	
02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURIS	
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.39.00.00.00.112100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 1.300,00
Sub-Total: R\$ 1.300,00	
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00.112100000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00.101700000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 7.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00.112100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 53.000,00
Sub-Total: R\$ 100.000,00	
02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS	
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.39.00.00.00.112100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 26.000,00
Sub-Total: R\$ 26.000,00	
02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE	
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00.112100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 20.000,00
Sub-Total: R\$ 20.000,00	
02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.39.00.00.00.100100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 50.000,00
02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00.106000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO R\$ 300,00
02.010.12.365.0017.2037.3.3.9.0.32.00.00.00.106000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO R\$ 6.000,00
02.010.12.365.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.00.106000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO R\$ 10.000,00
02.010.12.361.0017.2036.3.3.9.0.32.00.00.00.106000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO R\$ 34.600,00
Sub-Total: R\$ 102.900,00	
03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03.001.10.301.0020.2050.3.1.9.0.11.00.00.00.106400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 70.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00.100200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 123.200,00
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00.106700000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.100,00
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00.102600000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 98.900,00
03.001.10.302.0016.2096.3.3.9.0.30.00.00.00.102600000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.500,00
Sub-Total: R\$ 350.700,00	
04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSIS TENCIA	
04.001.06.122.0016.2057.3.3.9.0.39.00.00.00.100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 24.000,00
Sub-Total: R\$ 24.000,00	
Total Parcial Suplementado: R\$ 1.146.900,00	

Art. 2º - Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas do vigente orçamento:

02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00.112100000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 66.000,00
02.001.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00.112100000	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 31.000,00
Sub-Total: R\$ 97.000,00	
02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.002.04.122.0003.1005.4.4.9.0.61.00.00.00.100000000	AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 22.750,00
02.002.04.122.0003.1005.4.4.9.0.61.00.00.00.112100000	AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 22.750,00
02.002.04.122.0003.1004.4.4.9.0.52.00.00.00.112100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 22.899,50

02.002.04.122.0003.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	1000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.500,00
02.002.04.122.0003.1004.4.4.9.0.52.00.00.00	1092000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.600,00
Sub-Total:R\$ 110.500,00		
02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU		
02.003.04.123.0004.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	1000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.36.00.00.00	1121000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.36.00.00.00	1000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 10.000,00
02.003.04.123.0004.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	1121000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
02.003.28.843.0007.3003.3.2.9.0.21.00.00.00	1090000000 JURIS SOBRE ADIENDA POR CONTRATO	R\$ 1.100,00
02.003.28.843.0007.3003.3.2.9.0.21.00.00.00	1000000000 JURIS SOBRE ADIENDA POR CONTRATO	R\$ 5.000,00
02.003.28.843.0007.3003.3.2.9.0.21.00.00.00	1121000000 JURIS SOBRE ADIENDA POR CONTRATO	R\$ 3.900,00
Sub-Total:R\$ 80.000,00		
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.005.27.812.0009.1010.4.4.9.0.51.00.00.00	5102400000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 173.500,00
02.005.27.812.0009.1010.4.4.9.0.51.00.00.00	1121000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 21.000,00
02.005.27.122.0010.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	1121000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 32.000,00
02.005.27.122.0010.2010.3.3.9.0.36.00.00.00	1000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 8.000,00
Sub-Total:R\$ 234.500,00		
02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURIS		
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.48.00.00.00	1000000000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 1.300,00
Sub-Total:R\$ 1.300,00		
02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.007.15.122.0016.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	1121000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 36.000,00
02.007.15.752.0015.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	1016000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.250,00
02.007.15.122.0016.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	1000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.000,00
02.007.15.752.0015.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	1121000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 18.500,00
02.007.15.452.0016.2019.3.3.9.0.36.00.00.00	1000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
02.007.15.452.0016.2019.3.3.9.0.36.00.00.00	1121000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 8.000,00
02.007.15.752.0015.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	1017000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 26.250,00
Sub-Total:R\$ 100.000,00		
02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS		
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	1121000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.000,00
Sub-Total:R\$ 26.000,00		
02.009-SEC. MUN. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.009.20.122.0016.2025.3.3.9.0.30.00.00.00	1121000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Sub-Total:R\$ 20.000,00		
02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.010.12.361.0015.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	1015000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.500,00
02.010.12.365.0021.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	1025000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.155,98
02.010.12.365.0021.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	1001000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.844,02
02.010.12.365.0016.2033.4.4.9.0.52.00.00.00	1001000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
02.010.12.361.0017.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	1058000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 34.600,00
02.010.12.361.0017.2035.3.3.9.0.36.00.00.00	1058000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 300,00
Sub-Total:R\$ 102.900,00		
03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.17.512.0015.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	1121000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
03.001.10.301.0020.2069.4.4.9.0.52.00.00.00	1002000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
03.001.17.512.0015.1046.4.4.9.0.51.00.00.00	1026000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 71.000,00
03.001.17.512.0015.1045.4.4.9.0.51.00.00.00	1121000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 14.000,00
03.001.10.301.0020.2070.3.1.9.0.04.00.00.00	1002000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 26.500,00
03.001.10.301.0020.2069.4.4.9.0.52.00.00.00	1121000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
03.001.17.512.0015.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	1014000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 19.500,00
03.001.17.512.0015.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	1026000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 71.500,00
03.001.17.512.0015.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	1121000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 14.000,00
03.001.17.512.0015.1045.4.4.9.0.51.00.00.00	1026000000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 56.000,00
03.001.17.512.0015.1045.3.3.9.0.39.00.00.00	1026000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 13.700,00
03.001.17.512.0015.1045.3.3.9.0.39.00.00.00	1014000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.500,00
Sub-Total:R\$ 350.700,00		
04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA		

04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.32.00.00.00|100000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO R\$ 24.000,00
GRATUIT

Sub-Total: R\$ 24.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.146.900,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 01 de Junho de 2018.

Thiago Meira Manguiera
Prefeito Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO